



## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619 de 2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Vargem Grande do Sul, localizado na PC Rafael Picone, 10, Vila Polar - VARGEM GRANDE DO SUL - SP, CEP 13.880-000.

<b>Placa</b>	<b>Nº Auto</b>	<b>Data Infração</b>	<b>Infração</b>
EDF7789	F4700039165	15/02/2019	763-3 1
PYO1178	F4700039570	18/02/2019	763-3 1
BZV9037	F4700039565	18/02/2019	763-3 1
ENK9750	F4700039569	18/02/2019	573-8 0
FHW2466	F4700039567	18/02/2019	763-3 1
QOR3799	F4700039566	18/02/2019	763-3 1
CCI4360	F4700039573	18/02/2019	573-8 0
DKK2014	F4700039572	18/02/2019	573-8 0
FDZ4184	F4700039575	20/02/2019	605-0 1
DTW2048	F4700039574	20/02/2019	763-3 1